



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Superintendência de Seguros Privados

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

A ser realizada na data a seguir mencionada, na Sede da Superintendência de Seguros Privados – Susep, localizada na Av. Presidente Vargas, 730 – 13.º andar – Centro – Rio de Janeiro RJ.

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 18h.

1) Processo Susep nº 15414.611633/2018-91

Interessado: COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: Minuta de Deliberação Susep que dispõe sobre os procedimentos de arrecadação e compensação de créditos e parcelamento de débitos relativos à taxa de fiscalização, multas administrativas, pecuniária, cominatória, multa aplicada em inquérito administrativo e outras exações fiscais, no âmbito da SUSEP, e dá outras providências.

2) Processo Susep nº 15414.600559/2019-68

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assunto: Processo administrativo sancionador – PAS submetido ao Conselho Diretor da Susep, na forma do inciso I do art. 127 da Resolução CNSP nº 243/11, visando à confirmação da decisão proferida pela CGJUL, que resultou na aplicação da pena de multa no valor de R\$ 236.000,00 (*duzentos e trinta e seis mil reais*) em face de ACE SEGURADORA S.A., CNPJ n.º 03.502.099/0001-18 e com atual denominação CHUBB SEGUROS BRASIL SA.

3) Processo Susep nº 15414.622511/2019-19

Interessado: DIVISÃO DE RESSEGUROS, COORDENAÇÃO-GERAL DE MONITORAMENTO DE CONDUTA

Assunto: Minuta de Resolução que altera a Resolução CNSP nº 168/07, para possibilitar a contratação de resseguro por Entidade Aberta de Previdência Complementar (EAPC), Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e por operadora de plano privado de assistência à saúde.

4) Processo Susep nº 15414.624380/2019-04

Interessado: PREVIDIESEL – ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO A ACIDENTES E APOIO AO CAMINHONEIRO.

Assunto: Representação lavrada pela extinta SUSEP/DIFIS/CGFIS/COSU3, contra a PREV DIESEL-ASSOCIAÇÃO DE PRVENÇÃO A ACIDENTES E APOIO AO CAMINHONEIRO em razão desta ter atuado como seguradora sem a devida autorização legal, infringindo assim o disposto no parágrafo único do art. 757 do Código Civil c/c art. 24 e 113 do Decreto-Lei n.º 73/66, estando sujeita à penalidade pecuniária prevista no art. 113 do Decreto-Lei n.º 73/66, c/c art. 8º da Res. CNSP n.º 60/01, mantida pelo art. 17 da Res. CNSP n.º 243/2011, no valor de R\$ 6.295.760,00 (seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

5) Processo Susep nº 15414.601702/2020-72

Interessado: DIR1 e DIR2

Assunto: Proposta para colocar em consulta pública minuta de Resolução do CNSP que define os requisitos mínimos de certificação e treinamento dos profissionais que atuam na intermediação de produtos dos mercados regulados pela SUSEP.

6) Processo Susep nº 15414.631804/2019-89

Interessado: DIR3

Assunto: Proposta de Deliberação que disciplina a elaboração do plano de regulação no âmbito da Superintendência de Seguros Privados, revogando a Deliberação SUSEP nº 213/2018, e aprova o plano de regulação para o exercício de 2020.

7) Processo Susep nº 15414.617648/2019-43

Interessado: DIR4

Assunto: Proposta de aprovação da Minuta de Resolução CNSP que estabelece as condições para autorização e funcionamento, por tempo determinado, de sociedades seguradoras participantes de ambiente regulatório experimental - **Sandbox Regulatório**, para posterior submissão ao Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2020.

Fernanda Farah de Abreu Zorman
Chefe de Gabinete